



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

OFÍCIO PROJUR Nº 151/2024
2024.

Barra do Garças/MT, 12 de Dezembro de

Ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

Assunto: Esclarecimentos acerca do Projeto de Lei Complementar nº 011, de 01 de Outubro de 2024.

Ilustríssimo Senhor Presidente Gabriel Pereira Lopes, venho através deste documento, esclarecer que o Projeto de Lei Complementar nº 011, de 01 de Outubro de 2024 protocolado anteriormente não tramitou na Câmara Municipal devido a realização de ajustes no texto, bem como para confecção do estudo de impacto financeiro, retornando agora para apreciação dos nobres vereadores, em regime de urgência, face a necessidade do cumprimento do TAC.

Sem mais nada para o momento, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando-me a Vossa disposição para dirimir quaisquer controvérsias porventura remanescentes.

Atenciosamente,

HERBERT DE SOUZA PENZE
Procurador Geral do Município
Portaria nº 17.001/2021